

EXTRATO DE DECISÃO

Extrato da Decisão proferida no Processo Administrativo por Irregularidade Contratual autos nº 331736/2019 e apensos, pelos fatos e fundamentos explanados na mesma juntada aos autos, na qual foi recebido o Recurso Administrativo interposto pela empresa Expecta Serviços de Engenharia LTDA, com efeito suspensivo, nos termos do § 3º, do art. 31, do Decreto Estadual nº 522/2016 c/c o § único, do art. 77, da Lei nº 7.692/2002; mantida a decisão publicada no IOMAT no dia 29/06/2021 - p. 38, através da Portaria nº 360/2021/GS/SEDUC/MT, e submetido o feito à Autoridade competente para julgamento, nos termos do § 1º, do art. 31, do referido Decreto. ALAN RESENDE PORTO (Secretário de Estado de Educação).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b502db9c

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar